DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Euclides da Cunha, 308
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
R. Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA - CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA**, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942, alterado pela Lei nº 13.655/2018), **CONVOCA** a população para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada com a finalidade de discutir a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o Município de Herculândia e a empresa **DAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. ME**, referente ao Contrato de Concessão de Uso com subsequente doação de imóvel municipal, decorrente da Concorrência Pública nº 001/2022 (Processo Licitatório nº 026/2022).

1. OBJETO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A presente Audiência Pública tem por objetivo proporcionar transparência e participação social na discussão sobre a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a empresa DAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. ME, concessionária de imóvel público municipal, em virtude de novo cronograma de implementação previsto no Contrato de Concessão de Uso firmado em 01/07/2022.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A empresa **DAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. ME** sagrou-se vencedora da Concorrência Pública nº 001/2022 e firmou Contrato de Concessão de Uso de imóvel municipal com o Município de Herculândia em 01/07/2022.

Contudo, verificou-se que a concessionária não cumpriu integralmente os prazos estabelecidos no cronograma contratual para edificação da obra e implementação das atividades empresariais no imóvel concedido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
R. Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA - CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

Em manifestação protocolada junto à municipalidade, a concessionária apresentou justificativas para o não cumprimento dos prazos, alegando adversidades enfrentadas pelo setor do agronegócio entre os anos de 2022 e 2024, entre outros fatores.

O Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Econômico, em reunião extraordinária, manifestou-se favoravelmente à celebração do TAC, estabelecendo diretrizes específicas para a regularização da situação.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Data: 17 de novembro de 2025

Horário: 09h00 (nove horas)

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Herculândia

Endereço: Rua Euclides da Cunha, nº 308, Centro, Herculândia-SP

4. PARTICIPAÇÃO

A Audiência Pública é aberta à ampla participação de toda a sociedade civil.

5. METODOLOGIA E PROGRAMAÇÃO

A Audiência Pública seguirá a seguinte programação:

1. **09h00 - 09h15:** Abertura oficial e explicação sobre a Audiência Pública;
2. **09h45 - 10h15:** Apresentação dos termos propostos para o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC);
3. **10h15 - 11h15:** Manifestações orais dos participantes inscritos;
4. **11h15 - 11h45:** Respostas e esclarecimentos adicionais;
5. **11h45 - 12h00:** Encerramento.

6. MANIFESTAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

6.1. Manifestações Orais

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
R. Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA - CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

Os interessados em se manifestar oralmente durante a Audiência Pública deverão, obrigatoriamente, enviar e-mail para juridico@herculandia.sp.gov.br, até as 00h00 do dia 13 de novembro de 2025, informando dados pessoais completos (nome completo, RG, CPF e endereço).

As manifestações orais serão realizadas durante a Audiência Pública, respeitando a ordem de inscrição e o limite de 5 (cinco) minutos por pessoa, podendo este tempo ser reduzido em função do número de inscritos, a critério da coordenação da audiência.

6.2. Manifestações Escritas

Os interessados também poderão apresentar suas contribuições, sugestões e questionamentos por escrito, através do preenchimento de formulário específico disponível na mesma página da Audiência Pública no site oficial do município (https://www.herculandia.sp.gov.br/audiencia-publica).

As manifestações escritas poderão ser enviadas a partir da data de publicação deste Edital até o encerramento da Audiência Pública até as 00h00 do dia 13 de novembro de 2025.

7. DOCUMENTOS DISPONÍVEIS PARA CONSULTA

Os documentos relacionados ao objeto da Audiência Pública, incluindo a proposta de minuta do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), estarão disponíveis para consulta pública através da página https://www.herculandia.sp.gov.br/audiencia-publica/detalhe/20/ .

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Audiência Pública será registrada em ata circunstanciada, que serão incorporadas ao processo administrativo.

As contribuições e sugestões apresentadas durante a Audiência Pública, tanto orais quanto escritas, serão analisadas e consideradas na decisão final sobre a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
R. Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA - CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município.

Herculândia, 30 de outubro de 2025.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal